



OFÍCIO N° 0046/2024

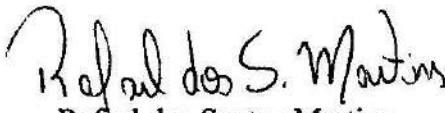
Maringá, 18 de junho de 2024

Prezada Senhora,

Com o intuito de sensibilizar os alunos do ensino fundamental e ensino médio, para um comportamento seguro no trânsito, solicitamos a parceria para realização de palestras ministradas por Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Maringá. Nesta oportunidade, serão trabalhados temas como travessia segura de pedestres, utilização de equipamentos de segurança, conduta correta dentro de veículos de transporte público, diversas formas de se evitar um sinistro de Trânsito e com isso preservar o nosso maior bem que é a vida. Após a autorização, solicitamos uma reunião para definir os padrões de atendimentos e o cronograma de atendimento do projeto.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,


Rafael dos Santos Martins
Gerente de Educação de Trânsito


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ
A/c Isabel Cristina Domingues Soares Lopes – Chefe do NRE
Maringá-PR



SEMOB

Secretaria de Mobilidade Urbana
Educação de Trânsito

TRÂNSITO SEGURO

Maringá, 2024

INTRODUÇÃO

O presente projeto tem como principal objetivo preservar nosso bem maior que é a “vida”, através de palestra aplicar um conteúdo de informações e orientações pertinentes a vivência dos alunos e professores no trânsito, com o intuito de sensibilizar a todos sobre o seu comportamento como usuários do trânsito.

Segundo Veiga (2011), em nosso país, o trânsito tem sido abordado pelo ponto de vista da engenharia, da fiscalização e poucos são os projetos que visam aperfeiçoar o comportamento dos motoristas, devido ao grau de periculosidade quando há condutores de veículos nas vias que não sejam conscientes a respeito de suas atitudes.

A partir desta constatação comprovamos a relevância deste projeto, no intuito de formar pedestres, ciclistas e condutores de veículos para que sejam conscientes de acordo com a maneira que devem se portar no trânsito, criando soluções seguras e rápidas para a resolução dos problemas que são encontrados.

Um trânsito seguro é um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado, segundo a Política Nacional de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

A grande concentração de pessoas nos períodos escolares, intensifica o trânsito no entorno das universidades, causando muitas vezes transtornos com essa grande aglomeração em massa, em uma junção de pedestres e veículos motorizados uma vez que aquele que não se desloca a pé, utiliza o ônibus, ou o carro e ainda motocicletas gerando conflitos por busca de espaços e preferências, objetivando assim a importância do cumprimento as normas de trânsito assim como o respeito ao próximo, para que tenhamos um ambiente humano e sadio.

Sempre lembrando, a maior parte dos alunos vem de outras cidades, por vezes algumas distantes onde o trânsito comporta características diferentes a realidade de Maringá, ainda com alunos que passam a morar na nossa cidade passando a utilizar diariamente nosso trânsito. Assim cada orientação aos cuidados necessários se torna de grande importância a mudança de comportamento.

OBJETIVOS GERAIS

Ministrar palestras educativas para alunos usuários das vias nas regiões próximas as Escolas Estaduais, bem como no seu dia a dia por todas as vias que transitarem.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Despertar nos alunos e professores o espírito de cooperação, na busca pelo mesmo objetivo no papel de cidadão, procurando a melhor maneira de solucionar qualquer imprevisto que venha ocorrer no meio trânsito.

Estimular o interesse em contribuir para um trânsito melhor, através das ações cotidianas de cada integrante da comunidade.

Informar sobre as normas existentes em nossa legislação, um vez que todos tem essa carência de informações, buscando com esse projeto sanar todas essas dúvidas pertinentes ao tema, criando novos hábitos com o conhecimento recebido.

Sensibilizar, já que consciência é de dentro pra fora, ao público com exemplos em vídeos e histórias que comprovem o quão perigoso se torna o trânsito a partir do momento que somos imprudentes e nos arriscamos nas vias.

Priorizar a preservação da vida como item máximo nos fundamentos interligados à temática do conteúdo a ser trabalhado em todo curso, direcionando todo estudo e atividades uma razão de um único objetivo: o de preservar nosso bem maior “a vida”.

PÚBLICO ALVO

Transmitir conhecimento e experiências aos professores e alunos das Escolas Estaduais de Maringá e região.

METODOLOGIA

O projeto será executado com a presença dos alunos nos períodos de aulas em anfiteatros ou similares. Onde haverá a presença do Agente Municipal de Trânsito, com o poder da palavra durante o período de 50 minutos(1 hora-aula) ou a 100 minutos (2 horas aulas). Ainda será separado de 10 a 20 minutos para que seja aberto ao público, para questionamentos.

CONTEÚDOS

DIREÇÃO DEFENSIVA

- Motorista, motociclista. Ciclista e pedestres conscientes;
- Principais vítimas;
- Abuso de Velocidade;
- Cinto de Segurança;
- Telefone Celular;
- Avanço de Semáforo;
- Faixa de Pedestre;
- Motociclista;
- Embarque e desembarque na frente das escolas;
- Patinetes elétricos.

RECURSOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS

Materiais visuais retroprojetores, mídias;

Rafael dos Santos Martins
Gerente de Educação para o Trânsito
Semob



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Gerência de Educação de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8516 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00058012/2024.98

À Gerência de Controle de Atos Legislativos.

No dia 13 de junho as 14h00 nas dependências do Núcleo Regional de Educação foi realizada uma reunião com a Gerente Priscila, que nos atendeu ouvindo a nossa proposta. A mesma explanou a dificuldades vivenciadas por eles, em razão de acúmulos de atividades escolares e cumprimento do cronograma de material a serem ministrados aos alunos do fundamental II e ensino médio, porém demonstrou positiva a um possível atendimento com os alunos de período integral, que ficam na escola em contraturno.

Sendo assim, solicitou encaminhamento da solicitação via e-mail pelo endereço nremga_chefia@escola.pr.gov.br, direcionado a Chefe do NRE **Isabel Cristina Domingues Soares Lopes**.

Desta feita, encaminhamos ao endereço indicado a solicitação, bem como o Pré Projeto (4027287) e o Ofício (4027257) por ela solicitada, assim estamos no aguardo de um retorno positivo para que possamos atender as escolas.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos Martins, Agente Municipal de Trânsito**, em 19/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/06/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4027297** e o código CRC **965CEF34**.

Referência: Processo nº 01.02.00058012/2024.98

SEI nº 4027297



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2197/2024 - GAPRE

Maringá, 20 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 456 (SEI n.º 3724042), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que considerando os relatos sobre a bagunça e depredação de estudantes em algumas linhas de ônibus do transporte coletivo, solicita a realização de palestras nas escolas estaduais, visando conscientizar os alunos para que tenham mais respeito e se portem com urbanidade nos coletivos, anexamos o Despacho (SEI n.º 4027297), Ofício n.º 0046/2024 - Semob (SEI n.º 4027257) e pré-projeto (SEI n.º 4027287) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4038221** e o código CRC **FF05FF13**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00058012/2024.98

SEI nº 4038221